

# Concurso Musa MotoBoy

## FICHA DE INSCRIÇÃO

2010

NOME:

CPF:

RG:

END:

CEP:  CIDADE:  ESTADO:

TEL:  IDADE:  DATA DE NASCIMENTO:  /  /

ALTURA:  m PESO:  Kg OLHOS:  CABELOS:

MANEQUIM:  CALÇADO:  ESCOLARIDADE:

E-mail:  CEL:

DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM AS NORMAS E CONDIÇÕES DO REGULAMENTO OFICIAL

(no verso desta ficha ou no site [www.motofestival2010.com.br](http://www.motofestival2010.com.br))

LOCAL e DATA \_\_\_\_\_ / / \_\_\_\_\_

ASSINATURA DA CANDIDATA \_\_\_\_\_

PATROCÍNIO:



APOIO:



ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO



## REGULAMENTO OFICIAL DO CONCURSO MUSA MOTOBOY- 2010

Cláusula I – Este é um concurso de predicação, sem nenhuma modalidade de sorteio, realizado pela empresa AM3 Feiras e Promoções Ltda e pela RB MODELS destinado a aferir, por intermédio de critérios adiante explicitados, a “Musa MotoBoy”, sendo que para participar não há necessidade da concorrente efetuar qualquer tipo de pagamento, tampouco adquirir qualquer bem, direito ou serviço das supracitadas empresas organizadoras.

Cláusula II – Estão aptas a concorrer pessoas do sexo feminino, sob o prisma exclusivo da aparência, com idade mínima de 18 (dezoito) anos, havendo tal idade a ser completada até 25 de Março de 2010.

Cláusula III – As fichas referentes ao concurso, necessárias às inscrições das concorrentes, estarão disponíveis gratuitamente nos escritórios da AM3 Feiras (endereço na cláusula IV) e da RB MODELS, em São Paulo, assim como nos sites da internet do evento ([www.moto-festival-2010.com.br](http://www.moto-festival-2010.com.br)) e da RB MODELS ([www.rbmodels.com.br](http://www.rbmodels.com.br)), e, também gratuitamente, em revendas de motocicletas, estabelecimentos comerciais de eventuais patrocinadores/apoiadores na cidade de São Paulo, ou através de blitz nas ruas.

Parágrafo único – As fichas existentes nos locais, conforme o caput, deverão ser distribuídas de forma avulsa e gratuita.

Cláusula IV – Para participar do concurso, cada concorrente deverá preencher a ficha já mencionada e enviá-la pela Internet através do site [www.moto-festival-2010.com.br](http://www.moto-festival-2010.com.br) ou pessoalmente ou pelo correio, juntamente com uma foto de corpo e uma foto de rosto coloridas e atuais (anteriores a, no máximo, 6 (seis) meses da inscrição) para o endereço: Rua Pequetita, 145, CJ 32, CEP 04552-060, São Paulo, Capital. As participantes deverão escrever no verso das fotos o nome e o telefone para contato, sendo que a data de postagem de todo o material (a ser comprovada pela data do carimbo do correio) não deve ser posterior a 12 de Março de 2010, impreterivelmente.

Parágrafo Primeiro – Deverá constar no envelope, como destinatário, Concurso “MUSA MOTOBOY 2010”. Cláusula V – Não serão aceitas fichas enviadas por fax ou outro meio diverso daquele estabelecido na cláusula anterior, sendo possibilitado, porém, o envio de cópia reprográfica de ficha obtida nos locais já mencionados. Estabelece-se também que cada concorrente poderá inscrever-se somente com 1 (uma) ficha; na hipótese de haver mais de uma ficha referente a uma determinada concorrente, esta estará automaticamente desclassificada.

Parágrafo único – O preenchimento incorreto da ficha de inscrição impossibilitará a candidatura de participar do evento.

Cláusula VI – As imagens das concorrentes inseridas nas fotos, pertencerão exclusivamente à AM3 FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA e a RB MODELS e não serão devolvidas, autorizando cada concorrente, através do preenchimento da ficha de inscrição e da aposição de sua assinatura, e desde tal momento, a veiculação de toda e qualquer imagem remetida ao CONCURSO MUSA MOTOBOY 2010 em território nacional e estrangeiro.

Cláusula VII – Cada concorrente deverá fornecer uma cópia autenticada de sua certidão de nascimento e apresentar sua cédula de identidade original e cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) quanto tais forem solicitados pelas organizadoras.

Cláusula VIII – Veda-se expressamente a inclusão de concorrente em estado de gestação.

Cláusula IX – Veda-se expressamente a inclusão de concorrente que já tenha sido fotografada ou filmada totalmente despida em atitudes de sexo explícito.

Cláusula X – Deve cada concorrente gozar de perfeita saúde e, para vencer o certame, apresentar boa postura, personalidade, charme, e beleza de formas e rosto.

Cláusula XI – Reservam-se às organizadoras a prerrogativa de desclassificar em qualquer das inscritas que, por qualquer motivo, tenha alterado significativamente o visual em relação às fotos entregues.

Cláusula XII – Comprometem-se as concorrentes classificadas às fases semi-final e final, a dar exclusividade à AM3 FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA e à RB MODELS quanto a contratos de trabalho, imagem ou participação de programas em veículos de comunicação, sendo certo que, salvo determinação em contrário da AM3 FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA e a RB MODELS, é expressamente vedado a qualquer concorrente ter sua imagem ou voz veiculados em qualquer outro veículo de comunicação durante o concurso e até 3 (três) meses de seu término.

Cláusula XIII – Os resultados serão divulgados no evento “MOTO FESTIVAL 2010” no dia 28 de Março de 2010 no Centro de Exposições Imigrantes, sendo que na primeira fase participarão quantas concorrentes forem necessárias, as quais serão avaliadas por um júri a ser definido oportunamente pelas organizadoras. Destas, até 24 (vinte e quatro) serão habilitadas para a fase semifinal, que acontecerá no evento “MOTO FESTIVAL 2010” no dia 27 de Fevereiro de 2010 no Centro de Exposições Imigrantes e até 15 (quinze) serão habilitadas para a fase final do CONCURSO MUSAMOTOBOY 2010, que estará ocorrendo dentro do evento “MOTO FESTIVAL 2010” no dia 28 de Março de 2010 no Centro de Exposições Imigrantes.

Cláusula XIV – No que tange à primeira fase, serão as concorrentes convocadas para a classificação para a fase semi-final, pela AM3 FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA e pela RB MODELS, sendo atribuída exclusividade de cada uma das competidoras o seu deslocamento, no dia 19 de Março de 2010 até o local determinado, dentro da cidade de São Paulo, a ser informado com antecedência, para a ocorrência da citada fase, sendo que a concorrente que não puder comparecer na data determinada pelas organizadoras será imediatamente desclassificada.

Parágrafo único – As selecionadas serão convocadas através do envio de telegramas, telefonemas, fax ou e-mail às concorrentes supramencionadas.

Cláusula XV – Na fase semifinal e final das eliminatórias que ocorrerão no evento “MOTO FESTIVAL 2010” nos dias 27 e 28 de Março de 2010 no Centro de Exposições Imigrantes no palco instalado dentro do pavilhão de exposições caberá às finalistas as despesas pertinentes ao deslocamento e hospedagem (se necessário evidentemente) até o CENTRO DE EXPOSIÇÕES IMIGRANTES. Durante a realização da semifinal e da final, cada concorrente fará jus a uma refeição, por conta da AM3 FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA, no local e sob a forma por esta estabelecida.

XV.1 – Não comparecendo a concorrente ao local citado no dia determinado, por qualquer motivo, considerará-se automaticamente desclassificada.

Cláusula XVI – Após a fase semifinal, restarão 15 (quinze) concorrentes que participarão da fase final; cabendo ao júri constituído a escolha das 3 (três) finalistas vencedoras.

Parágrafo único – Se não comparecer a concorrente à fase final, por qualquer motivo, reputará-se automaticamente desclassificada.

Cláusula XVII – Reputam-se incontestáveis os resultados advindos das deliberações do júri.

Cláusula XVIII – Caberão às organizadoras, exclusivamente, as decisões concernentes a fixação e eventual alteração de datas que se façam necessárias tanto no que respeita ao trâmite da competição quanto às datas relativas aos prêmios.

Cláusula XIX – Outorgar-se-ão às três primeiras colocadas os seguintes prêmios:

XIX. a – Primeira colocada: um contrato de trabalho com a RB MODELS, por um período de 02 (dois) anos; além de uma MOTO “zero km” de até 150cc, podendo a motocicleta ser de qualquer categoria, modelo, preço ou marca, segundo livre deliberação da AM3 FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA e da empresa de motocicleta patrocinadora do Concurso, responsável pela entrega da motocicleta.

XIX. b – Segunda colocada: um contrato de trabalho com a RB MODELS, por um período de 02 (dois) anos e um aparelho GPS cujo modelo e configuração de livre deliberação da AM3 FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA.

XIX. c – Terceira colocada: um contrato de trabalho com a RB MODELS, por um período de 02 (dois) anos e um aparelho tipo iPod, modelo e configuração, segundo livre deliberação da AM3 FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA, responsável pela entrega do prêmio.

Cláusula XX – Os prêmios serão individuais, não podendo ser pagos ou trocados de imediato por dinheiro ou trocados por outros, principalmente os que tratam de contrato de trabalho.

Cláusula XXI – Está vedada a participação de qualquer funcionário(a) de alguma das empresas organizadoras, patrocinadoras ou corpo do júri do Concurso e mesmo da RB MODELS ou que possuam relação de parentesco com funcionário(a), ou, ainda, que tenham algum vínculo que possa lhe proporcionar algum benefício.

Cláusula XXII – Somente serão aceitas as fichas recebidas até a data limite de 12/03/2010.

Cláusula XXIII – As candidatas vencedoras autorizam a empresa AM3 FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA o uso de suas imagens/ vídeos/sonoras a título gratuito, para serem utilizadas em peças de veiculação (impresa e eletrônica) publicitária, pós evento 2010 e para divulgação do evento Moto Festival 2011.

Cláusula XXIV – A AM3 FEIRAS E PROMOÇÕES LTDA não se responsabiliza por atos ou omissões dos parceiros envolvidos no Concurso; Cláusula XXV – Casos omissos no regulamento serão de exclusiva competência das empresas organizadoras do Concurso para resolverem-se.